

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA SRP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ata de Registro de Preço-SRP n°. 20210166
Ref. Processo n°. CONCORRÊNCIA N° 3/2021-01-PMI
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REPARO, MANUTENÇÃO E PEQUENA
REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E URBANA DO
MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.

O(a) Sr(a) ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI C.N.P.J. n° 19.803.326/0001-85 como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor a HERICA FONTES DA SILVA ,CPF nº 605.641.562-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro



para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e
publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 19 de Agosto de 2021

BENJAMIN TASCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
GESTOR(A) DO CONTRATO

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO